



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 078/2022

Data: 14 de junho de 2.022.

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH, ESTADO DE MATO GROSSO.

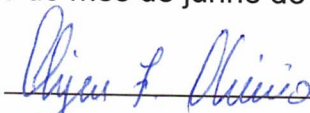
O Senhor, **Elizeu Francisco de oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido **TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH**, Estado de Mato Grosso, ao Senhor **ONDANIR BORTOLINI**, Deputado Estadual do “**PSD**” no estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso se deve aos relevantes serviços prestados ao município na **destinação de recursos e no atendimento das demandas do município**.

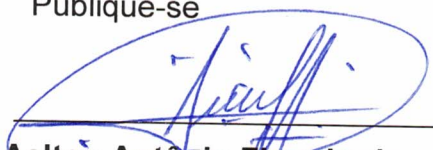
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.


Elizeu Francisco de Oliveira
Presidente da Câmara

Registre-se

Publique-se


Aelton Antônio Figueiredo
1ª Secretário da Câmara